



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**JUREMA**  
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

Resolução 190  
item 61



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
JUREMA - PE

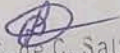
Jurema, 10 de março de 2023

## DECLARAÇÃO

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, declarar para os devidos fins que, no item 61 da planilha do tribunal de contas o demonstrativo mensal de ocupação de leitos por pessoas infectadas pelo vírus da COVID-19 foram um total de 0.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Lidiane C. de C. Salvino  
Secretaria de Saúde  
Matricula - 301876

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE/JUREMA-PE

secsaudejurema@gmail.com

Praça Onze de Setembro, Nº 50.  
CEP: 55480 – 000, Centro, Jurema-PE  
CNPJ: 10.369.937/0001-92